



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 818

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Editais</b> .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 818

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 290/2022 de 02 de Junho de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MEDICO PLANTONISTA** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor(a) **DANIELE RAMIRES GUERO**, portador (a) da CIRG nº **41.999.924-3**, PIS nº **127.43972.26/4**, CTPS **50761/260**, aprovado(a) na **9ª (Nona)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **MEDICO PLANTONISTA**.

2º - O (A) referido (a) empregado (a) receberá o valor unitário de R\$ 1096,45 (Hum mil, noventa e seis Reais e quarenta e cinco centavos) por plantão de 12 (doze) horas, e será reajustado na mesma proporção e mesma época da atualização da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Capela do Alto.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 02 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Junho de 2022.

#### **PÉRICLES GONÇALVES** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**  
**DIRETORA DEPTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### PORTARIA Nº 291/2022 de 02 de Junho de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a decisão de suspensão da sindicância nº. 01/2020;

Considerando o objeto e as recomendações do Ministério Pùblico no Inquérito civil nº. 14.0457.000481/2018;

Considerando que a recomendação da Promotoria de Justiça não era caso de se suspender o andamento da sindicância administrativa;

Considerando o entendimento do Ministério Pùblico, que o escopo da Sindicância é apurar falta funcional por parte dos servidores estáveis e eventualmente comissionados que participaram das medições em tese inadequadas, bem como do acompanhamento do contrato e finalmente eventual participação deles na causação de dano ao erário;

Considerando a necessidade de apurar eventual falha funcional dos servidores concursados e eventualmente dos comissionados que tenham relação com o contrato e com os erros de pagamentos;

Considerando a manutenção dos servidores Rogério Aparecido dos Santos, José Antônio Knittel, nomeados na Portaria nº 351/2019, e, a necessidade de nomeação de novo membro em virtude do falecimento do Servidor Carlos Alberto de Oliveira;

#### RESOLVE:

1º - Determinar o prosseguimento da Sindicância 01/2020, para apurar eventual falha funcional dos servidores concursados e eventualmente dos comissionados que tenham relação com o contrato e com os erros de pagamentos.

2º - Determinar a substituição do servidor Carlos Alberto de Oliveira - RG 9.240.095-4 SSP/SP em virtude de seu falecimento, pela Servidora Juliana Fátima de Oliveira, RG. 47.360.231-3 para compor a Comissão de Sindicância.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Junho de 2022.

#### **PÉRICLES GONÇALVES** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**  
**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

#### Editais

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL** **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 166/2022** **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022**

OBJETO: Eventual e Futura aquisição de massa asfáltica CBUQ-D e emulsão asfáltica RRC1, para manutenção de vias, estradas e ruas públicas.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/06/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail [licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 02 de Junho de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal